



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE FERIAS Nº 062/CMPR/2024, DE 12/12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Autos do requerimento de ferias/2024

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 20 (vinte) dias de ferias do **JULIANA DE SOUZA COSTA SOARES** – controladora – 40 horas, matricula 59, periodo aquisitivo 02/01/2023 a 01/01/2024, **periodo de gozo 13/01/2025 a 01/02/2025.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 12 de dezembro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

COPIADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE

12 / 12 / 24 / 12 / 03 / 24

Gabriel Silva Teles
Diretor Geral de Administração
Portaria N.º 011/CMPR/2024